



PORTARIA CNMP-SG N° 161, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.3009.0005236/2019-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 2/09/2019 a 1/10/2019, 2/10/2019 a 31/10/2019 e 4/11/2019 a 3/12/2019 à servidora DANIELA CARVALHO RAMOS GHERSEL, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula n. 82.313, referente ao 1º quinquênio (15/12/2009 a 13/12/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI